

Data Piracicaba, 19 de março de 1979
Oficial *[assinatura]*

MATRICULA Nº = 13.235 =

IMÓVEL

Um terreno constituído pelo lote nº 7 da quadra F, localizado na Super Quadra 08, Setor Sul, do loteamento denominado " Nova Piracicaba ", em Vila Rezende, desta cidade, medindo 10,00 metros de frente para a Avenida Cesare Dedini (lado ímpar); mede 15,71 metros de linha curva na confluência da Av. Armando Cesare Dedini e Rua 51 - atual rua dos Rosmaninhos; mede 16,00 metros de frente para a Rua 51 - atual dos Rosmaninhos; mede 20,00 metros, fazendo divisa com o lote 06; mede 26,00 metros, fazendo divisa com o lote 08, contendo a área de 498,50 metros - quadrados, localizado na quadra formada pelas ruas: 51 - atual dos Rosmaninhos, 53, atual rua das Verbonas, Av. Armando Cesare Dedini e Sistema de Recreio EL-31; proprietária: NOVA PIRACICABA-CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA., com sede em São Paulo, inscrita no CGC.MF. sob número 62.870.670/0001-16. TITULOS AQUISITIVOS: Transcrito sob ns. 50.546; - 50.547, 50.548, 50.549, 50.550, 50.551, 50.552, 62.945, 50.542, 50.544 50.545, e inscrição nº 123 do livro 8 - L. Auxíliar, deste Registro. Piracicaba, 19 de março de 1979. O esc. aut., *[assinatura]* Oficial, *[assinatura]*

R. 1-13.235. Piracicaba, 19 de março de 1979. Por escritura publica de compra e venda, datada de 5 de julho de 1978, do 3º Cartório de Notas e Ofício de Justiça, desta cidade, livro nº 211, fls. 364, pela qual a vendedora firma NOVA PIRACICABA-CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA., com sede em São Paulo, alienou o imóvel objeto da matrícula supra, a DELMO VACCHI, legalmente desquitado, comerciante, portador do cic. 015.857.898/87, e MARIA CECILIA SACHS MENDES VACCHI, solteira, maior, professor ra, CPF. nº 304.179.028-91, residente nesta cidade, pelo preço de Cr. \$109.670,00 (cento e nove mil seiscentos e setenta cruzeiros). O es crevente autorizado, *[assinatura]* Oficial, *[assinatura]*

R. 2-13.235. Piracicaba, 12 de julho de 1979. Por escritura publica de compra e venda, datada de 11 de julho de 1979, do 2º Cartório de Notas e Ofício de Justiça, desta cidade, livro nº 450, fls. 168, pela qual os vendedores DELMO VACCHI, do comercio e sua mulher MARIA CECILIA SACHS MENDES VACCHI, professora, portadores do cic. 304.179.028-91, brasileiros, domiciliados e residentes nesta cidade, alienaram o imóvel objeto da matrícula supra, a Da. ODETE FERRAZ PINASSI, brasileira, professora secundária, casada com o Dr. Ayrton Pinassi, portador do cic. 041.029.328-87, domiciliada e residente nesta cidade, a Rua Coronel Barbosa, nº 273, pelo preço de Cr. \$340.000,00 (trezentos e quarenta mil cruzeiros). O escrevente autorizado, *[assinatura]* OFICIAL SUBSTITUTO, *[assinatura]*

R. 3-13.235. Piracicaba, 21 de agosto de 1979. Pgr escritura publica de concessão de dívida mediante garantia hipotecária, datada de 21 de agosto de 1979, do 2º Cartório de Notas e Ofício de Justiça, desta cidade, livro 455, fls. 61, os devedores Da. ODETE FERRAZ PINASSI, professora secundária e seu marido Dr. AYRTON PINASSI, advogado, inscritos no CPF. sob ns. 041.029.328-87 e 042.466.608, brasileiros, domici liados e residentes nesta cidade, hipotecaram o imóvel objeto da matri cula supra, em primeiro lugar e sem concorrência; a DELMO VACCHI, do comercio e sua mulher da. MARIA CECILIA SACHS MENDES VACCHI, profes so ra, inscritos no CPF. sob ns. 015.857.898-87 e 304.179.028-91; brasi leiros, domiciliados nesta cidade, pela quantia de Cr. \$300.000,00 (tre zentos mil cruzeiros); pelo prazo de um (1) mês e contar da data do tí tulo, acrescido de juros a taxa de 1% ao mês; Multa: 10%. Condições: - As demais constantes do título. O esc. aut., *[assinatura]* OFICIAL MAIOR, *[assinatura]*

Av. 4-13.235 - Piracicaba, 4 de dezembro de 1979. Fica cancelada a hipo teca registrada sob nº 3 supra relatada, em virtude de quitação dada pelos credores aos devedores da quantia total de Cr. \$300.000,00, nos termos da escritura de 27 de novembro de 1979, do 2º Cartório de Notas e Ofício de Justiça, desta cidade, Livro 454, fls. 135 vº. O escrevente *[assinatura]* O OFICIAL *[assinatura]*

R. 5-13.235 - Piracicaba, 4 de dezembro de 1979. Por instrumento parti cular de mútuo, a título de financiamento, com garantia hipotecária, com caráter de escritura pública, datado de São Paulo, 21 de novembro de 1979, arquivada uma das vias neste cartório, ODETE FERRAZ PINASSI e seu CONTINUA NO VERSO.

Comarca de Piracicaba
Estado de São Paulo

MATRICULA Nº

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL (2)

EST. 3000
S. J. 12600
TOTAL 15600

CARLOS DIAS FERREIRA FILHO

EST. 1000
S. J. 3000
TOTAL 4000

CONTINUAÇÃO DO ANVERSO:

marido AYRTON PINASSI, brasileiros, ela funcionária pública, ela advogado, CPF. 041.029.328/87 e 042.466.088/15, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Cristiano Cleopath, 1.572, hipotecaram o imóvel - objeto da matrícula retro, em 1º lugar e sem concorrência, ao INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, entidade autárquica, com sede de na Capital deste Estado, pela quantia de Cr\$1.302.934,00 (hum milhão, trezentos e dois mil, novecentos e trinta e quatro cruzeiros), equivalentes na data do contrato a 3.038,55876 UPcs do BNH, destinado a construção de um prédio residencial no imóvel retro, pagável no prazo de 240 meses, em prestações mensais e consecutivas, calculadas segundo o Plano de Equivalencia Salarial e em conformidade com o Sistema de Amortização de que tratam as RDs. ns. 15/79 e 16/79 do BNH, à taxa nominal de juros de 10% ao ano, correspondente à taxa efetiva de 10,471% ao ano, iniciando-se o pagamento da primeira prestação 30 dias após o término das obras e a entrega da última parcela do financiamento. Condições: as demais constantes do contrato. - O escrevente, Cláudio José Pereira Oficial.

EMLS 1160,00
S. EST. 332,00
TASJ 1790,00
TOTAL 1566,00

Av. 6-13.235 - Piracicaba, 4 de dezembro de 1979. O credor INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, entidade autárquica, com sede na Capital deste Estado, caucionou ao BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO BNH, todos os seus direitos decorrentes da hipoteca R. 5-13.235 retro e supra relatada, nos termos do instrumento particular de 21 de novembro de 1979. - O escrevente, Cláudio José Pereira Oficial.

EMLS 300,00
S. EST. 41,20
TASJ 1790,00
TOTAL 183,70

RG 7-13.235. Piracicaba, 18 de julho de 1980. RÉUS: ODETE FERRAZ PINASSI e seu marido AYRTON PINASSI - firma FERMEL CONSTRUÇÃO CIVIL LIMITADA. AUTORES: JOAQUIM GOUVEA DA SILVA E OUTROS. TÍTULO: Penhora. FORMA DO TÍTULO: Mandado, datado de 11 de julho de 1980, assinado pelo MM. Juiz Federal do Trabalho, extraído dos autos de penhora em que Joaquim Gouvea da Silva e outros moveu contra a firma FERMEL Construção Civil Ltda. VALOR: Cr. \$77.584,00 (setenta e sete mil quatrocentos e oitenta e quatro cruzeiros). O escrevente, Cláudio José Pereira Oficial Substituto.

EMLS 1500,00
S. EST. 300,00
TASJ 225,00
TOTAL 202,50

Av. 8-13.235 - Piracicaba, 24 de outubro de 1980. No terreno objeto da matrícula retro, Odete Ferraz Pinazzi fez construir uma casa, com frente para a Avenida Armando Cesare Dedini, onde recebeu o nº 1229, conforme visto de conclusão nº 23171, expedida pela Prefeitura Municipal local, em 11/09/1980. O escrevente, Cláudio José Pereira Oficial.

EMLS 1590,00
S. EST. 700,00
TASJ 225,00
TOTAL 302,50

R. 9-13.235 - Piracicaba, 13 de março de 1984. RÉUS: Noiva da Colina Loteamentos S/C Ltda., Odete Ferraz Pinassi e Ayrton Pinassi. AUTOR: Banco Real de Investimentos S/A. TÍTULO: Mandado, datado de 27 de fevereiro de 1984, assinado pelo MM. Juiz de Direito da 4ª. Vara desta comarca, extraído pelo 4º Cartório de Notas e Ofício de Justiça, desta cidade, dos autos de execução nº 1147/83. Depositário: Ayrton Pinassi. Valor: Cr. \$1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros). O escrevente autorizado, Cláudio José Pereira Oficial Maior.

R. 10-13.235 - Piracicaba, 25 de abril de 1984. RÉU: AYRTON PINASSI. AUTORA: FAZENDA NACIONAL. TÍTULO: Penhora. FORMA DO TÍTULO: Mandado, datado de 07 de março de 1984, assinado pelo MM. Juiz de Direito da 2ª. Vara desta comarca, extraído pelo 2º Cartório de Notas e Ofício de Justiça, local, dos autos de execução fiscal nº 34/84. Depositário: Ayrton Pinassi. Valor: Cr. \$62.970,00. O escrevente autorizado, Cláudio José Pereira Oficial Maior.

Av. 11-13.235 - Piracicaba, 7 de março de 1986. Fica cancelada a penhora registrada sob nº 9, supra relatada, nos termos do mandado judicial expedido pelo MM. Juizo de Direito da 4ª Vara Cível desta comarca, arquivada uma das vias neste cartório. O escrevente, Cláudio José Pereira Oficial.

Av. 12-13.235 - Piracicaba, 3 de abril de 1986. Fica cancelada a penhora registrada sob nº 10 supra relatada, nos termos do mandado judicial expedido pelo MM. Juizo de Direito da 2ª Vara Cível desta comarca, arquivado neste cartório. O escrevente, Cláudio José Pereira Oficial.

Av. 13-13.235-Piracicaba, 17/ julho/1985. Fica cancelada a penhora registrada sob nº 7, supra, nos termos do mandado judicial expedido pelo MM. Juiz do Trabalho-Presidente da H.C.J de Piracicaba-SP. Oficial, Cláudio José Pereira.

Matrícula
13.235

Ficha
02

12 de maio de 2.003

Av. 14 – 12 de maio de 2.003 – CANCELAMENTO DE CAUÇÃO

Fica cancelada a caução constante da Av. 6, desta matrícula, em virtude da Liberação de caução dada pela Caixa Econômica Federal – CEF, sucessora do Banco Nacional da Habitação – BNH (nos termos do Decreto-Lei nº 2.291 de 21/11/1.986), passada na cidade de São Paulo, Capital, em 10/10/2.001.

Alceu Beraldo Junior
Alceu Beraldo Junior
Escrivente Autorizado

Paulo Roberto Gava
PAULO ROBERTO GAVA
Substituto do Oficial

Av. 15 – 12 de maio de 2.003 – CANCELAMENTO DE HIPOTECA

Fica cancelada a hipoteca objeto do R. 5, desta matrícula, em virtude da quitação e autorização dada pelo credor Instituto de Previdência do Estado de São Paulo – IPESP, aos devedores, nos termos do instrumento particular passado na cidade de São Paulo, Capital, em 24/10/2.001.

Alceu Beraldo Junior
Alceu Beraldo Junior
Escrivente Autorizado

Paulo Roberto Gava
PAULO ROBERTO GAVA
Substituto do Oficial

**Av. 16 – 24 de outubro de 2003
CADASTRO**

Por requerimento formulado na escritura lavrada no 2º Tabelião de Notas local, em 9/10/2003, às páginas 311/312 do livro 1.030, acompanhado do IPTU/2003, procede-se a presente para constar que o imóvel desta matrícula, acha-se cadastrado na Prefeitura Municipal local, no distrito 01 - quadra 31 - lote 0011 - 0314 - CPD 443827.

Oswaldo Setten
OSWALDO SETTEN
Escrivente Autorizado

Paulo Roberto Gava
PAULO ROBERTO GAVA
Substituto do Oficial

Av. 17 – 24 de outubro de 2.003

CORREÇÃO DO NOME E DADOS DO CASAMENTO

Por requerimento formulado na escritura referida na Av.16, acompanhado de cópia autenticada da certidão de casamento expedida pelo Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais da comarca de Osvaldo Cruz, extraída do termo nº 5.005, lavrado à folha 42 do livro B-20, procede-se a presente para constar desta matrícula, que os proprietários, Ayrton Pinassi, advogado, RG 2.606.608-SSP/SP, CPF/MF 042.466.088-15 e sua mulher, cujo nome correto grafa-se Odete Ferraz Pinassi, supervisora de ensino, RG 3.162.785-7-SSP/SP, CPF/MF 041.029.328-87, domiciliados nesta cidade, onde residem, na Avenida Armando Cesare Dedini, nº 1.229, sob o regime da comunhão universal de bens, desde 14/1/1.967.

Oswaldo Setten
OSWALDO SETTEN
Escrivente Autorizado

Paulo Roberto Gava
PAULO ROBERTO GAVA
Substituto do Oficial

R. 18 – 24 de outubro de 2003

VENDA E COMPRA

Pela escritura referida na Av.16, os proprietários Ayrton Pinassi e sua mulher Odete Ferraz Pinassi, já qualificados, **VENDERAM** o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$50.000,00, à **TATIANE APARECIDA DA SILVA PINTO**, brasileira, solteira, maior, auxillar de escritório, RG 32.829.677-6-SSP/SP, CPF/MF 271.293.848-83, domiciliada **continua no verso**

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Matrícula

13.235

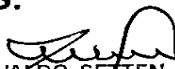
Ficha

02

Verso

1º Registro de Imóveis de Piracicaba-SP

nesta cidade, onde reside, na rua Pompillo Rafael Flores,
nº 48.


OSWALDO SETTEN
Escritor Autorizado


PAULO ROBERTO GAYA
Substituto do Oficial

continua na ficha nº 3

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,13**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

LIVRO Nº2
REGISTRO GERAL

1º

primeiro
registro
de imóveis
e anexos

CNS/CNJ Nº 11.151-8
Comarca de Piracicaba
Estado de São Paulo

Matrícula
13.235

Ficha
03

13 de dezembro de 2017

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.151-8

Av. 19 - 13 de dezembro de 2017

RECONHECIMENTO DE UNIÃO ESTÁVEL

Pelo formal de partilha passado em 17/10/2017, pela 3ª Vara de Família e Sucessões desta Comarca, extraído dos autos de Reconhecimento de União Estável nº 4007770-30.2013.8.26.0451, nos termos da sentença proferida em 16/02/2016, transitado em julgado em 17/08/2017, foi reconhecida a união estável entre **José Judas Florim**, brasileiro, aposentado, RG 10.471.008-1-SSP/SP, CPF/MF 002.117.068-17, e **Tatiane Aparecida da Silva Pinto**, já qualificada, desde 10/2002 a 09/04/2004.

Protocolo nº 372428, de 28/11/2017.

Rubens J. Marsoli
Escrevente

Av. 20 - 13 de dezembro de 2017

CASAMENTO E DADOS PESSOAIS

De conformidade com a certidão de casamento expedida pelo Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito de Piracicaba/SP (matrícula 121301 01 55 2004 2 00066 271 0016163-47), **José Judas Florim CASOU-SE** em 10/04/2004, sob o regime da comunhão parcial de bens, com **Tatiane Aparecida da Silva Pinto**, passando ela a assinar **Tatiane Aparecida Florim**.

Protocolo nº 372428, de 28/11/2017.

Rubens J. Marsoli
Escrevente

Av. 21 - 13 de dezembro de 2017

DIVÓRCIO

De conformidade com a certidão de casamento mencionada no registro anterior, **José Judas Florim e Tatiane Aparecida Florim DIVORCIARAM-SE** por sentença proferida nos autos nº 0013440-54.2012.8.26.0451, ordem nº 791/12, em 19/11/2013, pelo E. Juízo de Direito da 3ª Vara de Família e Sucessões desta Comarca, transitada em julgado em 16/12/2013, voltando a mulher a assinar **Tatiane Aparecida da Silva Pinto**.

Protocolo nº 372428, de 28/11/2017.

Rubens J. Marsoli
Escrevente

Av. 22 - 13 de dezembro de 2017

ESTADO DE COMUNHÃO PARA CONDOMÍNIO

De acordo com o formal de partilha passado em 17/10/2017, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara de Família e Sucessões desta Comarca, extraído dos autos nº 4007770-30.2013.8.26.0451, nos termos da sentença proferida em 16/02/2016, transitado em julgado em 17/08/2017, o imóvel desta matrícula, reconhecido como propriedade em comum entre eles, passou do regime de comunhão para o de condomínio geral, regulado pelos artigos 1.314 a 1.320 do Código Civil brasileiro, na proporção de 50% (cinquenta por cento) para cada um (averbação efetuada nos termos da "nota" ao nº 14, "b", do item 11, Seção II, Cap. XX do Prov. 58/89 da E. CGJSP - com redação dada pelo Prov. CG nº 37/2013).

continua no verso

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº2
REGISTRO GERAL

Matrícula
13.235

Ficha
03
Verso

1º
primeiro
registro
de imóveis
e anexos

Comarca de Piracicaba
Estado de São Paulo

ATO ISENTO - ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA CONCEDIDA

Protocolo nº 372428, de 28/11/2017.

Rubens J. Marsoli
Escrevente

AV. 23 - 12 de novembro de 2018

AVERBAÇÃO - DISTRIBUIÇÃO - EXECUÇÃO (ART. 828 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL)

Pelo requerimento datado de 05/11/2018, firmado em Piracicaba/SP, e da certidão datada de 19/10/2018, expedida pelo Ofício de Justiça da 3ª Vara Cível desta Comarca, subscrita por Jane Aparecida Caldana Frigato, é lavrada a presente averbação para que fique constando, nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil (antigo art. 615-A do CPC/1973), que se encontra ajuizada **EXECUÇÃO**, distribuída em 28/03/2014, processo nº 0005327-04.2018.8.26.0451 da 3ª Vara Cível de Piracicaba/SP, figurando, **ADRIANO LOPES ALBINO**, CPF/MF 294.178.448-90 e **JUSSARA ALBINO ODA MORETTI**, CPF/MF 298.074.608-83, como exequentes e, a proprietária **TATIANE APARECIDA FLORIM**, CPF/MF 271.293.848-83, como executada, havendo sido atribuído à causa o valor de R\$ 3.182,13. Protocolo nº: 384.791 de 05/11/2018

Amália D. Ducati
Escrevente

AV. 24 - 14 de julho de 2021

PENHORA (PARTE IDEAL DE 1/2 DO IMÓVEL)

Título: Certidão datada de 05/07/2021, expedida pelo sistema "Penhora Online", extraída dos autos de Execução Civil - processo nº 0005327-04.2018.8.26.0451 da 3ª Vara Cível de Piracicaba/SP e auto de penhora datado de 30/10/2020.

Protocolo ARISP: PH 000374314.

Exequente(s): **JUSSARA ALBINO ODA MORETTI**, CPF/MF 298.074.608-83; e **ADRIANO LOPES ALBINO**, CPF/MF 294.178.448-90.

Executado(a)(s): **TATIANE APARECIDA FLORIM**, CPF/MF 271.293.848-83.

Natureza do ato: **PENHORA**.

Objeto da constrição: **1/2 do IMÓVEL**.

Valor da ação: **R\$3.514,91**.

Depositário: **TATIANE APARECIDA FLORIM**.

Protocolo nº 416.908, de 05/07/2021.

Selo Digital: 11151833100000033546921H

Escrevente Responsável: **Alzira Valniria de Jesus Braz**

Assinatura do Escrevente Impressor:

Diogo Marques
Escrevente

AV. 25 - 30 de março de 2023

PENHORA

Título: Certidão datada de 24/03/2023, expedida nos autos de execução civil - processo nº 0004268-10.2020.8.26.0451 da 6ª Vara Cível de Piracicaba/SP e auto de

continua na ficha 04

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº2
REGISTRO GERAL



Matrícula
13.235

Ficha
04

30 de março de 2023

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.151-8

penhora datado de 21/06/2021.
Exequente(s): JOSÉ JUDAS FLORIM, CPF/MF 002.117.068-17.
Executado/a(s): TATIANE APARECIDA DA SILVA PINTO, CPF/MF 271.293.848-83.
Natureza do ato: **PENHORA**.
Objeto da constrição: **100% do IMÓVEL**.
Valor da ação: **R\$ 85.874,96**.
Depositário: TATIANE APARECIDA DA SILVA PINTO.
Consta da referida certidão que houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente ao executado, conforme decisão de 24/05/2021, constante às fls. 56 dos respectivos autos.
ATO ISENTO - ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA CONCEDIDA.
Protocolo nº 443.210, de 24/03/2023.
Selo Digital: 1115183E1000000054912723X
Escrevente Responsável: Juliana de Campos Moura
Assinatura do Escrevente Impressor:

Leandro S. de Camargo
Escrevente

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,13**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br